



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 001/2025/GSPCMS
Silvianópolis, 07 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em <u>07/04/25</u>
<u>mi.</u>
Ass. Servidor Responsável

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Anteprojeto – Proposição – Servidores – ao Poder Executivo.

Geovana de Paiva, Vereadora da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, respeitosamente, encaminha Anteprojeto de Lei ao Poder Executivo e esclarece o seguinte:

Excelentíssimo Prefeito, Lucio Tadeu Andrade Peixoto, de antemão agradeço sempre a cordialidade em receber nós vereadores e as demandas dos nossos eleitores.

Como já sabido, tenho entre minhas pautas a causa animal. Em minhas lutas diárias em Silvianópolis por nossos animais, muitas vezes abandonados, percebi a falta de institucionalização do tema defesa dos animais no âmbito dos poderes constituídos.

Frente a essa não institucionalização e estudando outros municípios, é importante para a defesa da causa animal que possamos construir um conselho protetivo de modo que mobilize em uma instância pública todos os defensores da causa animal e estes mesmos defensores contribuam na direção política da proteção animal, principalmente dos animais de rua ou aqueles que sofrem maus tratos.

Não obstante a constituição de um conselho municipal, é a criação de um fundo municipal de proteção e defesa da causa animal, em que se possa reunir recursos de voluntários ou mesmo emenda parlamentar para as políticas da causa animal, e com isso investir mais e mais na proteção e defesa da causa.

Frente a essas demanda e iniciativa é que elaborei o presente Anteprojeto de Lei que apresento a Vossa Excelência.

Esse Anteprojeto de Lei prevê a criação do Conselho Municipal dos Direitos Animais – CMDA e do Fundo Municipal de Direitos Animais – FDA.